



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS (SEDH)**  
**SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – SUPED**  
**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
(Criado pela Lei Complementar nº 302/2004, alterada pela Lei Complementar nº 830/2016)

**ATA DA 180ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CONDEF/ ES.** Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte seis (2026), às 14h20min, alcançando quórum mínimo por maioria simples, conforme art. 7º do regimento interno, foi instalada a 180ª Plenária Ordinária do CONDEF/ES, no Auditório do HUB ES+: Praça Costa Pereira, 30 – Centro, Vitória – ES. Devidamente comunicadas(os) e convocadas(os), via correio eletrônico para a participação. Estavam presentes neste momento os funcionários da SUPED: Angela Cristina Pereira Xavier e Rosangela da Conceição Loyola. **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:** José Carlos de Siqueira Júnior (Titular) – Associação Profissionalizante de Apoio aos Surdos e outras Deficiências (**APASOD**); a Vice-presidente Suely Lima da Silva (Titular) – **Empreendedoras Inclusivas**; Ronaldo Correia Almeida (Titular) – Instituto Reabilitacional Esportivo para Deficientes Físicos do Espírito Santo (**IREFES**); 2º Secretário José Antônio Souto Siqueira (Titular) – Sindicato dos Psicólogos do Estado do Espírito Santo (**SINDPSI/ES**); Edireusa Fernandes Silva – representante suplente do SINDPSI/ES; Layla Rocha Soares (Titular) – Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região / Espírito Santo (**CRP-16/ES**). **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:** Alice Carreiro Ribeiro (Suplente) – Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura (**SEMOBI**); o Presidente Sandro Bermudes Machado (Titular) – Secretaria de Estado da Cultura (**SECULT**); a 1ª Secretária Gracielle Alves Santiago (Titular) – Secretaria de Estado da Educação (**SEDU**); Janaina Fiorim Pereira de Oliveira (Titular) – Secretaria Estado da Saúde (**SESA**); Rayane Bomfim de Oliveira (Titular) Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento social (**SETADES**). **REPRESENTAÇÕES AUSENTES COM JUSTIFICATIVA:** Secretaria de Estado do Turismo (**SETUR**); Secretaria de Estado de Direitos Humanos (**SEDH**); Secretaria de Estado da Justiça (**SEJUS**). **REPRESENTAÇÕES AUSENTES SEM JUSTIFICATIVA:** Ordem dos Advogados do Brasil (**OAB**); Secretaria de Estado do Turismo (**SETUR**); Secretaria de Estado de Direitos Humanos (**SEDH**); **Instituto de Defesa do Verde e Sociocultural do Espírito Santo**; Associação Capixaba Paraolímpica de Desporto (**ACPD**). O presidente da mesa, Sr. Sandro Bermudes Machado, deu início à plenária com a apreciação das atas da 178ª e 179ª Plenárias Ordinárias. Foi informado que ambas as atas foram encaminhadas aos conselheiros por correio eletrônico no dia 16 de junho de 2026 para leitura prévia. A ata da 178ª Plenária foi apreciada e aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação da ata da 179ª Plenária Ordinária. Foram apresentadas correções encaminhadas por e-mail e submetidas à apreciação da plenária. Após análise, a ata foi aprovada com as alterações propostas. A conselheira Edireusa Fernandes Silva registrou que as atas haviam sido encaminhadas ao Subsecretário Martoni antes da aprovação da plenária, destacando que tais documentos somente devem ser encaminhados após aprovação formal pelo colegiado. Considerando o adiantado da hora, a plenária deliberou por avançar diretamente para os itens da **Ordem do Dia**. 3.1. Plano de Ação 2026/2027: O presidente Sandro Bermudes Machado introduziu o ponto de pauta referente ao Plano



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS (SEDH)**  
**SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – SUPED**  
**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
(Criado pela Lei Complementar nº 302/2004, alterada pela Lei Complementar nº 830/2016)

de Ação 2026/2027 do CONDEF. O conselheiro José Antônio Souto Siqueira destacou a necessidade de priorização de dois temas estruturantes para o Conselho: a atualização da Lei Complementar que dispõe sobre o CONDEF, junto com a revisão do Regimento Interno e a realização de uma atualização do Plano de Ação. O 2º secretário propôs que a próxima plenária tenha como foco principal a discussão do Plano de Ação, do Regimento Interno e da Lei Complementar. A conselheira Alice Carreiro Ribeiro solicitou que fosse definido prazo mínimo para encaminhamento dos documentos aos conselheiros, garantindo tempo adequado para leitura e análise prévia. A conselheira Layla Rocha Soares sugeriu que as contribuições aos documentos possam ser apresentadas por meio do aplicativo WhatsApp. O conselheiro José Carlos de Siqueira Júnior manifestou preocupação com a disposição física da sala de reunião, relatando que os ruídos externos estavam dificultando a audição e o acompanhamento das discussões. A conselheira Edireusa Fernandes Silva destacou a existência de grupo de WhatsApp criado pela SUPED e manifestou a importância da criação de um grupo exclusivo do CONDEF para tratar das demandas do Conselho. A conselheira Layla Rocha Soares sugeriu a realização de uma plenária extraordinária quinze dias após a reunião ordinária prevista para o dia 02 de julho de 2026. O conselheiro José Carlos de Siqueira Júnior manifestou-se contrário à realização da plenária extraordinária, considerando as dificuldades de organização e deslocamento necessárias para participação dos conselheiros. Durante os debates, o conselheiro José Carlos de Siqueira Júnior registrou que as pautas vêm sendo apresentadas de forma recorrente sem o devido aprofundamento das discussões e sem deliberações efetivas por parte do colegiado.

**ENCAMINHAMENTOS:** A SUPED deverá encaminhar ao CONDEF o Plano de Ação para posterior envio aos conselheiros, possibilitando análise prévia; O Plano de Ação deverá ser encaminhado aos membros com antecedência para leitura e apreciação; A plenária aprovou a realização da reunião ordinária do dia 02 de julho de 2026 e de uma plenária extraordinária, a ser realizada quinze dias após, para tratar especificamente do Plano de Ação, do Regimento Interno e da Lei Complementar, caso seja necessário e haja disponibilidade do local; O Plano de Ação será discutido inicialmente na reunião ordinária de 02 de julho de 2026 e, caso a pauta não seja concluída, será retomada na plenária extraordinária; Foi constituída comissão composta pela conselheira Edireusa Fernandes Silva, representando a sociedade civil, e pela conselheira Rayane Bomfim de Oliveira, representando o poder público, para subsidiar os debates sobre o Plano de Ação, o Regimento Interno e a Lei Complementar; Foi pré-agendada reunião da comissão extraordinária para o dia 25 de junho de 2026, às 14 horas; A Mesa Diretora encaminhará e-mail à SUPED solicitando a estrutura e os documentos anteriores relacionados ao Plano de Ação, visando subsidiar os trabalhos da comissão.

**3.2 Composição das Comissões**

**Temáticas:** Foi deliberada a inclusão do conselheiro José Carlos de Siqueira Júnior (APASOD) na Comissão de Articulação de Conselhos, permanecendo pendente a indicação de mais um representante da sociedade civil para composição da referida



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS (SEDH)**  
**SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – SUPED**  
**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
(Criado pela Lei Complementar nº 302/2004, alterada pela Lei Complementar nº 830/2016)

comissão; A plenária deliberou pela criação de grupos específicos para comunicação e organização dos trabalhos das comissões temáticas; A Comissão de Orçamento e Finanças ficou responsável pela elaboração de minuta referente à criação do Fundo do CONDEF; A Comissão de Políticas Públicas receberá da Mesa Diretora as pautas e demandas para análise e manifestação; Os demais pontos constantes da pauta não foram apreciados em razão do adiantado da hora, ficando sua discussão para reunião posterior. Devido ao adiantar da hora, os demais pontos não foram apreciados, ficando para a próxima reunião plenária. Sem mais a tratar, a reunião plenária ordinária encerrou às 16 horas e 10 minutos eu, Gracielle Alves Santiago, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela mesa diretora.

Sandro Bermudes Machado  
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Suely Lima da Silva  
Vice-presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Gracielle Alves Santiago  
1ª Secretária da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Antônio Souto Siqueira  
2º Secretário da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Angela Cristina Pereira Xavier  
Representante da SUPED

Rosangela da Conceição Loyola  
Representante da SUPED